De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2023 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02247 67Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 006/2023 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando o Informe nº 03/2023 CNAS-Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência de 2023;

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 30 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão organizadora da **XV Conferência Municipal de Assistência Social** com o tema ***"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!"***, com a seguinte composição:

a) Bruna Carla Bottini;
b) Roseli Salete Magro;
c) Jacira Weidmann
d) Iracema Maria Kuznik

Art. 2º Caberá a Comissão Organizadora:

a) Organizar a XV Conferência Municipal de Assistência Social, atendendo todos os seus aspectos políticos, técnicos e financeiros;
b) Elaborar a proposta do Regulamento e Regimento da XV Conferência Municipal de Assistência Social;
c) Estimular a participação da sociedade civil;
d) Exercer outras atividades correlatas.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2023 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02247 67Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



Art. 3º A XV Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 27 de junho de 2023, no Centro Comunitário Olívia Ribeiro da Silva, sito a rua Castro Alves, nº203, centro, neste município.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 06 de junho de 2023.

Bruna Carla Bottini
Presidente do CMAS